



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## COMISSÃO ELEITORAL

**Eleição de Representantes do Servidores Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Estudantes no Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) e nas Câmaras Superiores Setoriais do CEPEC, no Conselho Gestor da Regional Goiânia, na Câmara de Graduação da Regional Goiânia, na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Regional Goiânia e na Câmara Regional de Extensão e Cultura da Regional Goiânia.**

### RESPOSTA AOS RECURSOS RECEBIDOS

A Comissão Eleitoral recebeu dois recursos contestando o processo de votação para representantes nos Conselhos e Câmara da UFG ocorrido nos dias 8 e 9 de junho de 2017. O primeiro assinado pelos servidores Paulo Henrique Santana de Oliveira e Jainer Diogo Vieira Matos, candidatos a representantes dos servidores técnico-administrativos da Regional Goiás no Conselho Universitário e o segundo assinado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás (SINT-IFESgo) e pela Associação dos Pós-Graduandos da UFG. Nos dois casos alega-se que um número significativo de eleitores não conseguiu registrar o voto por falha no sistema SIGEleição e no caso do segundo recurso é solicitado a anulação das eleições para membros dos Conselhos da UFG e a designação de nova data para eleição a ser feita através de cédula.

Visando embasar a sua decisão a Comissão Eleitoral solicitou parecer técnico ao CERCOMP. O órgão relatou que alguns problemas de acesso, detectados por seus técnicos e relatados pelos eleitores, foram resolvidos durante o primeiro dia de votação. No entanto, foi detectado que especificamente em relação aos Técnicos Administrativos lotados na Cidade de Goiás, parte dos técnicos lotados no Hospital das Clínicas e estudantes de Pós-graduação em Goiânia as dificuldades para a votação persistiram também no segundo dia.

Dessa forma, a comissão eleitoral decide:

- 1) CANCELAR a votação dos Técnicos Administrativos para os Conselhos e Câmaras Superiores;
- 2) CANCELAR a votação dos Técnicos Administrativos da Regional Goiânia para o Conselho Gestor e Câmaras da Regional Goiânia;
- 3) CANCELAR a votação dos estudantes para os Conselhos e Câmaras Superiores;
- 4) CANCELAR a votação dos estudantes para o Conselho Gestor e Câmaras da Regional Goiânia;

Finalmente, considerando que os problemas detectados são pontuais e serão solucionados pelo CERCOMP, a Comissão decide também pela realização de nova votação para representantes dos servidores técnico-administrativos e Estudantes nos Conselhos e Câmaras, utilizando o sistema SIGEleição, nos dias 6 e 7 de julho de 2017.

Goiânia, 16 de junho de 2017

Eduardo Simões de Albuquerque  
Presidente da Comissão

Jheury Egezileu de Souza  
Membro da Comissão

Guilherme Aires Rodrigues  
Membro da Comissão